



## RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO ENCONTRO PRESENCIAL DO FSMJD EM 2022

### INTRODUÇÃO

A elaboração deste relatório atende a duas necessidades: registrar o teor das atividades realizadas no primeiro encontro presencial do Fórum Social Mundial Justiça e Democracia (FSMJD), entre os dias 26 e 30 de abril de 2022, em Porto Alegre (Brasil); e compilar as propostas formuladas nessas atividades para *sulear*<sup>1</sup> o movimento de transformação dos sistemas de justiça e de resgate da democracia que é o FSMJD.

Para tanto, o presente relatório se vale das sínteses das atividades realizadas à luz dos cinco eixos temáticos do Fórum, que a equipe do Comitê Facilitador redigiu com base nos informes preparados de antemão pelos(as) próprios(as) palestrantes. Além dessas sínteses, apresentadas por ocasião do encerramento do FSMJD, durante a Assembleia Geral do dia 30.04.2022, este texto se apoia nos resumos que os(as) mediadores(as) das atividades autogestionadas encaminharam tempestivamente à Secretaria na sequência dos debates ocorridos, a fim de retratá-los com fidelidade.

Em termos de estrutura, o relatório acha-se dividido em três partes. A primeira se dedica a fazer uma radiografia quantitativa do FSMJD, apresentando: o número de atividades inscritas dentro de cada eixo temático; o número de atividades inscritas individualmente ou em conjunto pelas diversas entidades componentes do Fórum, incluindo tanto as atividades autogestionadas quanto aquelas concebidas pelos representantes das entidades no Comitê Facilitador; o número de atividades inscritas em função do seu formato (mesa redonda, painel, debate, roda de conversa, conferência, oficina e lançamento de livro) e o número delas conforme sua modalidade de realização (presencial, virtual e híbrida).

A segunda parte do texto busca trazer – por meio de palavras ou expressões-chave – uma síntese das problemáticas suscitadas no curso dos debates das diversas atividades, de acordo com o enquadramento no eixo temático indicado pelo responsável no ato de inscrição. Para além de identificar e destacar as questões trabalhadas, o uso de palavras ou expressões-chave permite que se perceba a intersecção entre os eixos temáticos e, no limite, a leitura reiterada das questões sociais, econômicas, políticas e administrativa no funcionamento dos sistemas de Justiça em relação aos Direitos Fundamentais e, por conseguinte, a necessidade de

---

<sup>1</sup> Adota-se aqui a expressão cunhada por Paulo Freire na disputa de sentido com o verbo “nortear”.



reforço da democracia. Em cotejo com a descrição dos eixos temáticos, também possibilita a atualização deles, porventura forçosa no futuro.

Formulada com lastro nos textos-síntese das atividades do FSMJD divulgados na Assembleia Geral, a terceira parte do relatório lista as propostas que os(as) expositores(as), palestrantes e debatedores(as) formularam durante as atividades e foram registradas e comunicadas à Secretaria pelos(as) respectivos(as) mediadores(as). Com maior ou menor precisão, essas propostas indicam caminhos para mudar a realidade no âmbito dos eixos temáticos voltados a orientar e sistematizar a realização do encontro presencial e a continuidade do FSMJD como movimento de transformação dos sistemas de Justiça e reforço da democracia.

Inseridas em estágios distintos do processo de amadurecimento dos debates no seio das entidades acerca das respectivas áreas de atuação, essas propostas aparecem aqui distribuídas em três grupos, conforme o grau de prontidão para alterar a realidade: o primeiro, dos debates a serem retomados, traz as propostas que ainda dependem de aprofundamento das discussões para definição do caminho a ser seguido; o segundo, das ações programáticas, abrange as propostas que demandam detalhamento quanto ao modo e ao tempo de sua realização; o terceiro e último apresenta as propostas de ação imediata e contínua, já passível de concretização pela entidade proponente, de sorte a impulsionar o movimento de transformação dos sistemas de Justiça e reforço da democracia objetivado pelo FSMJD.



**PARTE 1**

**DADOS QUANTITATIVOS SOBRE AS ATIVIDADES DO FSMJD DE PORTO ALEGRE**

<b>NÚMERO DE ATIVIDADES INSCRITAS POR EIXO</b>	
EIXO 1	27 ATIVIDADES
EIXO 2	20 ATIVIDADES
EIXO 3	22 ATIVIDADES
EIXO 4	8 ATIVIDADES
EIXO 5	9 ATIVIDADES
<b>TOTAL</b>	<b>83 ATIVIDADES</b>

<b>NÚMERO DE ATIVIDADES INSCRITAS POR ENTIDADE</b>	
ABED (Associação Brasileira de Economistas pela Democracia)	1
ABET (Associação Brasileira de Estudos do Trabalho)	1
ABJD (Associação Brasileira de Juristas pela Democracia)	8
ADJC (Associação de Advogados e Advogadas pela Democracia, Justiça e Cidadania)	1
AJD (Associação Juizes para a Democracia)	7
AJURD (Associação de Juristas pela Democracia)	1
AMPARAR (Associação de Amigos e Familiares de Presos)	1
ANMP (Articulação Nacional de Marchas da Maconha)	1
APD (Associação das Advogadas e Advogados Públicos para a Democracia)	1
Canal Sororidade - Coletivo Mulheres Maravilhosas	1
CESIT/IE/UNICAMP - GT Mundos do Trabalho	2
Coletiva Mulheres Defensoras	2



<b>NÚMERO DE ATIVIDADES INSCRITAS POR ENTIDADE</b>	
Comitê Facilitador do FSMJD	6
Comitê Lula Livre	1
DANR (Grupo do Direito Achado na Rua)	1
Defensores/as pela Democracia	1
FENAJUDE (Federação Nacional do Trab. do Judiciário nos Estados)	1
FEPAL (Federação Árabe Palestina do Brasil)	1
Frente em Defesa da EBC e da Comunicação Pública + 53 entidades	1
CLACSO – GT Reformas Trabalhistas na América Latina	1
IJF (Instituto Justiça Fiscal)	
IAB (Instituto dos Advogados Brasileiros)	2
IAPAZ (Instituto de Estudos e Ação pela Paz com Justiça Social e Defensoria Pública da Bahia)	1
IPEATRA (Instituto de Pesquisas e Estudos Avançados da Magistratura e do Ministério Público do Trabalho)	1
IVH (Instituto Vladimir Herzog)	1
ITD (Instituto Trabalho Digno)	
Movimento/Campanha Pela Revogação da Reforma Trabalhista	1
PLPs (Promotoras Legais Populares)	1
Projeto Vez e Voz: Educação Popular	1
REMIR (Rede de Estudos e Monitoramento Interdisciplinar da Reforma Trabalhista)	1
SAE (Seu Amigo Educador)	1
Sindijus-PR (Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Paraná)	1
Sindiquinze (Sindicato dos Servidores Públicos Federais da Justiça do Trabalho da 15ª Região)	1
Sindjus-RS (Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul)	1
Sintrajufe-RS (Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União no Rio Grande do Sul)	1



<b>NÚMERO DE ATIVIDADES INSCRITAS POR ENTIDADE</b>	
Sisejufe (Sindicato dos Servidores das Justiças Federais no Estado do Rio de Janeiro)	1
Tecendo a Diversidade	1
Themis - Gênero, Justiça	1
TRANSFORMA MP (Coletivo Por Um Ministério Público Transformador)	7
UPMS (Universidade Popular dos Movimentos Sociais)	2
UNITRANS	1

<b>FORMATO DAS ATIVIDADES INSCRITAS</b>	
MESA REDONDA	14
DEBATE	13
RODA DE CONVERSA	8
PAINEL	3
CONFERÊNCIA	6
OFICINA	1
LANÇAMENTO DE LIVROS	9

<b>MODALIDADE DAS ATIVIDADES REALIZADAS</b>	
PRESENCIAL	50
HÍBRIDA	31
VIRTUAL	12



## PARTE 2

### SÍNTESE DAS PROBLEMÁTICAS SUSCITADAS NAS ATIVIDADES DO FSMJD

#### Eixo 1

Capitalismo e ação disruptiva; capitalismo e dinâmica capitalista; globalização; riscos à democracia; hegemonia dos interesses das finanças; desigualdades sociais; destruição das relações sociais; dissolução de direitos sociais; ataques a direitos; teto de gastos; individualismo; concorrência; concentração de riqueza; corporações; ausência de oportunidades; aprofundamento de desigualdades; escravagismo; patriarcado; monocultura; centralidade do trabalho; economia dos cuidados; construção social; reforma trabalhista; ultratividade de normas coletivas; resgate do sentido da vida e do trabalho; mercantilização das relações sociais; relações dialéticas de poder; redefinição do modo de viver; papel do Estado; estado empregador em última instância; revogação das reformas liberalizantes; necessidade de prevalência do setor público; sistema público de proteção do trabalho; normas de ordem pública irrenunciáveis; impactos nos sistemas de justiça; acesso à justiça; cortes constitucionais; novo modo de produção; busca de alternativas; emancipação social; luta social; movimentos sociais; organizações sociais; novas formas de diálogo; seleção de magistrados; formação dos operadores do direito.

#### Eixo 2

Judicialização excessiva; *lawfare*; Justiça de Transição; necropolítica; segurança pública; autoritarismo; desmonte da estabilidade política; perseguição às populações negras; transparência; responsividade; responsabilidade de agentes; carreiras de Estado; elitismo como cultura da administração pública; equilíbrio entre Poderes do Estado; participação e controle sociais; novos arranjos institucionais.

#### Eixo 3

Fortalecimento de instituições públicas; reforma trabalhista; comunicação pública; regras do Estado Democrático de Direito; decolonização; acesso às carreiras jurídicas; Estado liberal; lógica neoliberal; desigualdades sociais; participação social nas instituições; integralidade da classe trabalhadora; questões climáticas; processo de democratização; mirada humanista; tecnologias no Poder Judiciário; sindicalismo; Direitos Humanos na ordem internacional; padrão de consumo; experiências quilombolas; experiências dos povos originários; atuação em rede; Lei Maria da Penha; sistema tributário; racialização; prevenção de violência contra mulher;



interseccionalidade; feminicídio; trabalho comunitário; Promotoras Legais Populares; acesso à justiça; *lawfare*; sistema punitivo; desconstitucionalização de direitos; mundo digital e direitos; redes comunitárias; corporativismo.

#### **Eixo 4**

Inteligência artificial; uso da internet pela extrema direita; discurso de ódio; *fake news*; informação através de mídias sociais; *Big techs* e ausência de controle social; opacidade dos algoritmos; arena privada; “datificação”; soberania de dados; soberania digital.

#### **Eixo 5**

Educação Popular; Criança e Adolescente; reavaliação dos currículos; luta feminista; Teoria do Direito Feminista; ética do cuidado; subjetividades; desaparecidos; tráfico de pessoas; aparato repressivo; anos de chumbo; verdade; memória; criminalização da cultura; justiça; *lawfare*; cultura para consolidação de direitos; centralidade da cultura; democracia e sujeito; comissões de anistia; humanização; repactuação.



### PARTE 3 PROPOSTAS DE AÇÕES

#### 3.1 Propostas de debates a serem retomados

##### Eixo 1:

- a) superar as desigualdades para o fortalecimento material da democracia;
- b) afirmar a centralidade do trabalho em diálogo com as questões da interseccionalidade para pensar caminhos de redução das desigualdades;
- c) repensar o papel do Estado como garantidor de trabalho, renda e fluxos de renda;
- d) fortalecer as instituições públicas democráticas para a retomada da caminhada civilizatória, em oposição à barbárie neoliberal, bem como aquelas garantidoras da concretização dos direitos conquistados;
- e) ter um estatuto universal que proteja a integridade da classe trabalhadora em direitos e garantias, independentemente da natureza do trabalho prestado;
- f) defender a redução legal do tempo e da jornada de trabalho;
- g) concretizar o direito à vida do planeta e de todes que nele vivem;
- h) ampliar o debate e a divulgação dos feminismos materialistas na América Latina;
- i) rechaçar a transformação dos Poderes Judiciais em empresas de mediação e conciliação;
- j) rechaçar as novas tecnologias no Poder Judiciário enquanto os países periféricos e os Estados não tiverem soberania sobre elas e, na hipótese de haver essa soberania, garantir ampla discussão e informação, baseada em princípios ambientais de prevenção e precaução;
- k) estruturar a formação crítica de juízes e membros do Ministério Público;
- l) repensar a relação entre Direito do Trabalho e Direito Penal sob a perspectiva da criminologia crítica e dos Direitos Humanos, de modo a tornar o Direito Penal um garante de efetividade dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, e não da propriedade;
- m) democratizar o Poder Judiciário e o Ministério Público abrindo espaços de participação popular, de modo a resgatar a soberania popular nessas instituições;
- n) discutir o processo de escolha dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), para o exercício de mandatos temporários, como dique garantidor dos princípios constitucionais, sendo relevante a escolha de membros que



comunguem da pauta progressista, dada a relevância da tutela de direitos trabalhistas para todos os trabalhadores;

**Eixo 2:**

- a) debater em favor dos projetos de lei paralisados no Congresso para o aperfeiçoamento do instituto das penas;
- b) garantir condições de realização de trabalhos voluntários no cárcere e estimular o debate sobre práticas restaurativas no cumprimento de pena;
- c) dar, no âmbito do Ministério Público (MP), especial atenção aos direitos das vítimas de crimes cometidos com violação dos direitos humanos;
- d) considerar que a guerra contra as drogas é a forma jurídica encontrada pelo neoliberalismo para criminalizar a pobreza, em prejuízo especialmente da população negra, das mulheres e da população LGBTQIA+;
- e) garantir a participação social abrangente nos MPs para, além do controle, reforçar a centralidade do papel das vítimas de violações de direitos na definição de estratégias e nos processos de tomada de decisões, bem como sensibilizar todos sobre a indissociabilidade entre persecução penal legítima e regime democrático;
- f) compreender que o dever do MP é garantir tanto a devida diligência como o devido processo legal, não havendo compromisso com o êxito formal da ação penal, mas sim com o respeito ao direito das vítimas, dos acusados e da sociedade em geral;
- g) investigar, estudar e melhor compreender os mecanismos que ainda permanecem ativos no plano internacional de submissão dos interesses nacionais aos cálculos estratégicos e geopolíticos dos Estados Unidos, notadamente a extraterritorialidade coercitiva de suas normas anticorrupção;
- h) repensar o valor da liberdade, que não pode ser ilimitada e “economizada” como um espaço totalmente imune a qualquer regulação, nos termos defendidos pela racionalidade neoliberal;
- i) resgatar a ideia do “comum”, que não pretende ser a abolição pura e simples da propriedade privada, mas, sobretudo, o espaço em que bens tangíveis e intangíveis devem ser conservados e preservados por todos, sem distinção;
- j) defender a estrita observância das regras do Estado Democrático de Direito (com todas as suas contradições) a todos os cidadãos, inclusive aos juízes e juízas e membros e membras do Ministério Público contramajoritários no âmbito de suas Corregedorias e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ);
- k) defender o exercício do direito fundamental à liberdade de expressão também para magistrados, magistradas, membros e membras do Ministério Público, e Defensoras e Defensores Públicos para que, como todos os demais cidadãos,



- expressem suas opiniões políticas, o que não se confunde com militância político-partidária, notadamente em contexto de avanço do neofascismo;
- l) superar o modelo vigente de acesso às carreiras jurídicas, especialmente à magistratura, ao Ministério Público e às Defensorias Públicas a fim de permitir maior diversidade e pluralidade na composição delas, como uma das formas de mitigar a mentalidade autoritária ainda hegemônica no Poder Judiciário;
  - m) exercer vigilância constante e crítica sobre as práticas e estratégias do Estado Liberal de Direito inclinadas a desenvolver guerra contra os “indesejados”, rotulados a partir da lógica neoliberal que representa uma agudização das contradições e desigualdades intrínsecas ao capitalismo em seu estágio atual;
  - n) exercitar permanentemente a crítica e a reflexão nas escolas de direito, nas escolas da magistratura e em todos os espaços de debate e de formação da opinião pública, a fim de superar a razão neoliberal e construir uma lógica “comum”, alternativa a essa racionalidade tão perversa e excludente;
  - o) ampliar – de forma substancial – a participação da sociedade civil, notadamente dos movimentos populares e sindicatos representativos dos trabalhadores, na composição do CNJ, com vistas ao resgate da missão institucional de controle externo da magistratura;
  - p) evidenciar a pauta relacionada à verdade, memória e justiça, com destaque para a necessidade de reinterpretação da Lei nº 6.683, de 1979, como passo inicial e fundamental à eliminação da cultura da impunidade no Brasil;
  - q) deflagrar campanha para investigação dos casos relacionados aos mortos e desaparecidos pelo aparato repressivo dos órgãos do Estado brasileiro durante os anos de chumbo dos governos golpistas;
  - r) destacar a necessidade de abrir essa discussão junto aos órgãos subordinados ao Ministério da Defesa (Forças Armadas), com indicativo de urgente repactuação do que foi acordado quando da promulgação da Lei de Anistia;

### **Eixo 3:**

- a) fortalecer as instituições públicas;
- b) reconstruir a comunicação pública como política de Estado, dotada dos mecanismos necessários para o seu funcionamento, com autonomia em relação ao governo e ao mercado, mas sob o controle e a curadoria da sociedade no que tange aos conteúdos;
- c) incluir na governança da comunicação pública um Conselho Curador, cuja composição seja definida em consultas à sociedade;



- d) fazer com que a comunicação pública reflita a diversidade, as capacidades e a regionalidade brasileira, em termos de gestão e de estrutura, com forte presença etnorracial e de gênero;
- e) garantir que a comunicação pública seja nacional, regionalizada e integrada, e as regras de autonomia e participação social deliberativa sejam válidas para qualquer emissora do sistema;
- f) adotar mandato para a gestão da comunicação pública (dirigentes e integrantes do Conselho);
- g) reconhecer o trabalho comunitário e a importância das redes comunitárias como agentes de transformação social, em especial o papel das Promotoras Legais Populares (PLPs);
- h) fomentar parcerias entre organizações formadoras e coletivos de Promotoras Legais Populares com as universidades, para troca de saberes e ações extensionistas, como a realização de novas formações de PLPs e o programa de estágio junto aos serviços de assistência judiciária gratuita para PLPs;
- i) lutar pela moradia para alcançar a justiça de gênero, compreendendo a relação entre o déficit de moradia e a violência doméstica e familiar;
- j) fomentar e disseminar experiências de formação e incidência de jovens, como o programa da Themis de Jovens Multiplicadores da Cidadania;
- k) impor o olhar transversal para questões de raça, gênero e classe na formação dos profissionais de direito;

#### **Eixo 4:**

- a) enfrentar o tema da soberania digital, buscando soluções nacionais para o armazenamento de dados;
- b) inserir-se nos movimentos sociais e nas entidades progressistas e incentivá-los a ocupar as redes sociais, seguir os perfis de lideranças e envolver-se nas discussões virtuais;
- c) mapear e apoiar iniciativas de inclusão digital, demandando do Estado políticas de apoio para o amplo acesso das periferias à *internet*;

#### **Eixo 5:**

- a) fazer o levantamento das iniciativas populares que visam à prevenção e ao enfrentamento das mais diversas formas de violência, incluído o tráfico de pessoas, para oferecer suporte material à manutenção dessas iniciativas e aumentar o seu raio de alcance;



- b) articular formações específicas sobre o tráfico de pessoas para agentes da polícia (militar, civil e federal); das áreas de saúde e assistência social (junto ao CRAS, ao CREAS, ao Posto de Saúde, ao Pronto Socorro e ao Conselho Tutelar); e da área de educação (junto à Secretaria de Educação);
- c) efetuar trabalho pedagógico junto à sociedade para melhorar o entendimento sobre direito, democracia e justiça, bem como distinguir direito e privilégio, com especial atenção às crianças, aos adolescentes e aos jovens;
- d) repensar – à luz dos direitos humanos – os currículos dos cursos universitários de direito e aqueles dos cursos de formação das escolas superiores da Magistratura e do MP, da advocacia, das academias militares e das academias de polícia.

### **3.2 Propostas de ações programáticas a serem detalhadas**

#### **Eixo 1:**

- a) defender a revogação da reforma trabalhista;
- b) defender um estatuto universal de proteção integral da condição humana da classe trabalhadora, dos seus direitos e de suas garantias;
- c) criar mecanismos e políticas de inclusão das mulheres, de negros e negras, da população LGBTQIA+, e de indígenas nos sistemas de proteção e nos órgãos que compõem o Sistema de Justiça;
- d) incluir, nas políticas educacionais, as questões dos direitos humanos mais associadas aos aspectos de classe, gênero e raça;
- e) estabelecer compromissos para um Judiciário mais representativo da população brasileira, majoritariamente composta de mulheres e negros, assegurada a participação das minorias populacionais;
- f) criar mecanismos de controle social nos Sistemas de Justiça;
- g) gerar empregos;
- h) adotar mirada transdisciplinar e humanista do direito, rechaçando a análise econômica do direito;
- i) reestruturar os sindicatos e o sindicalismo desde outros paradigmas, como organismos políticos de fato e de direito;
- j) tornar efetiva a regulação internacional sobre Direitos Humanos no trabalho pelo enfoque crítico-tutelar das relações de trabalho e pelo enfoque dos Direitos Humanos aplicado às relações de trabalho;
- k) impor a prevalência e a efetividade da Constituição da República na regulamentação dos direitos sociais em face da legislação ordinária;



## Eixo 2:

- a) levantar o debate em favor dos projetos de lei paralisados no Congresso que abordam o princípio do *numerus clausus* na execução penal e apoiar a iniciativa adotada no âmbito do CNJ para que nenhum estabelecimento prisional receba um penitente acima de sua capacidade física;
- b) garantir condições de trabalhos voluntários no cárcere como implemento de práticas afirmativas e recomendações para promoção de iniciativas voltadas a contribuir para a gestão compartilhada entre Estado e Sociedade;
- c) fomentar práticas humanizantes e de valorização humana, exigindo-se o cumprimento integral da Lei de Execuções Penais;
- d) alterar a forma de acesso ao MP ou o modelo de concurso público, a fim de possibilitar composição mais plural e representativa da população periférica e dos povos originários, incluídos o recurso às cotas e o desenvolvimento de outros modos de acesso democrático, a exemplo da facilitação nas provas de acesso de pessoas de grupos sociais vulnerabilizados compensada por qualificação técnica mais intensa nos primeiros anos de carreira (período de vitaliciamento);
- e) oferecer formação permanente obrigatória em direitos humanos para todos os membros do MP;
- f) alterar o modelo de controle externo, a fim de que deixe de ser corporativo e político e passe a ser social;
- g) desenvolver modelo de eleição de conselheiros do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) com base nas práticas bem-sucedidas do extinto Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH) e do MPCT;
- h) regulamentar – no contexto do combate da “guerra às drogas” – a produção, o comércio e o consumo de todas as drogas (proposta apresentada por algumas entidades que integraram o fórum, mas que não teve unanimidade na assembleia);
- i) exigir liberdade para os presos acusados ou condenados por tráfico de drogas (proposta apresentada por algumas entidades que integraram o fórum, mas que não teve unanimidade na assembleia);
- j) rever o acesso às carreiras jurídicas, aprofundando os mecanismos de inclusão, mediante políticas afirmativas e reparatórias [expressão acrescentada por deliberação da Plenária], para abranger também outros grupos vulnerabilizados, tais como pessoas negras, indígenas, LGBTQIA+, e com deficiência;



- k) repensar o ensino jurídico, tanto no acesso de estudantes integrantes de grupos vulnerabilizados (ações afirmativas e reparatórias para ingresso nas universidades públicas e nos níveis de graduação e pós-graduação);
- l) extinguir as Justiças Militares (nos âmbitos federal e estadual);
- m) promover eleições para os cargos de direção dos Tribunais;
- n) desconcentrar os poderes do Presidente do STF e dos presidentes dos outros tribunais no que tange à definição das pautas de julgamento dos respectivos Plenários;
- o) criar ouvidorias com participação popular nos órgãos do Sistema de Justiça;
- p) instituir mandatos para os Tribunais Superiores, com duração de 12 anos;
- q) ampliar a representação dos movimentos sociais no CNJ e no CNMP;
- r) atualizar a Lei Orgânica da Magistratura Nacional, com participação social;
- s) instituir política de reparações em favor das populações atingidas pela guerra às drogas [acréscimo feito pela Plenária];
- t) desenvolver ações de memória, verdade e justiça acerca da Guerra às Drogas, garantindo-se a expressão das vozes das vítimas dessa guerra [acréscimo feito pela Plenária];
- u) criar mecanismos de proteção a pais, mães e familiares para o uso de medicamentos à base de *cannabis* [acréscimo feito pela Plenária];
- v) garantir a inclusão das Defensorias da União e as Defensorias públicas estaduais, da Defensoria Pública da União e dos movimentos populares na transformação do CNDH em Instituição Nacional de Direitos Humanos.

### **Eixo 3:**

- a) mudar o cálculo da cota racial, para retirar as cláusulas de barreira que dificultam a efetivação da ação afirmativa e reparatória;
- b) incluir a disciplina Direito Antidiscriminatório nos editais dos concursos públicos e nas faculdades de direito, bem como garantir formação continuada dos atores dos Sistemas de Justiça em Direito Antidiscriminatório e Direitos Humanos;
- c) mapear, fomentar a criação e apoiar institucionalmente os cursinhos populares para alunas de baixa renda;
- d) pleitear a revogação imediata da reforma trabalhista e organizar comitês de base para ampliar a Campanha Nacional de Revogação da Reforma Trabalhista: nenhum trabalhador sem direitos;
- e) estimular a contratação de pessoas em situação de rua por empresas terceirizadas prestadoras de serviço ao Poder Público e promover cotas de aluguel social para essa população;



- f) fomentar a criação de centros públicos de economia solidária;
- g) incentivar projetos de redução de danos para o abuso no uso de drogas;
- h) lutar pelo aumento do valor do Auxílio Brasil, participar da discussão sobre a renda universal e implementar a renda Básica Cidadã;
- i) estabelecer diálogo permanente entre o Poder Judiciário e os movimentos sociais populares, para superar práticas judiciais excludentes, autoritárias e violentas, inerentes ao capitalismo, produtor de desigualdades, considerando o contexto no qual se insere o Judiciário;
- j) ampliar a participação da sociedade civil, notadamente dos movimentos populares e sindicatos representativos dos trabalhadores, na composição do CNJ, a fim de resgatar a missão institucional de controle externo da magistratura;
- k) apoiar o projeto *Lawfare* nunca mais, que divulga casos emblemáticos de perseguição judicial e pleiteia anistia para os perseguidos;
- l) lutar pela efetivação da justiça de transição;
- m) revogar o teto de gastos, reestruturar a tributação e discutir as desonerações tributárias no País;
- n) atuar contra a desconstitucionalização dos direitos, fortalecer entidades como a ADJC e incentivar a formação de outras que se disponham a congregar forças intelectuais e políticas em defesa dos direitos;
- o) educar os operadores do direito e do Sistema de Justiça para viabilizar a todos o acesso à Justiça, mediante o uso de linguagem acessível, popular, acolhedora e qualificada, especialmente no acolhimento às mulheres;
- p) capacitar os profissionais da rede de atenção (saúde, assistência, sistema de segurança pública) para o acolhimento de mulheres com enfoque de gênero e interseccional;
- q) implementar ações de prevenção à violência contra a mulher e de enfrentamento ao feminicídio;
- r) fortalecer as candidaturas negras;
- s) atentar muito especialmente para a proteção das meninas indígenas [acréscimo feito pela Plenária];
- t) criar rede de apoio às populações locais face ao vazio institucional nas regiões de fronteira [acréscimo feito pela Plenária];
- u) desenvolver projeto de letramento que anteceda o apoio aos cursinhos populares de preparação para concursos, como ocorre no projeto Tecendo a Diversidade [acréscimo feito pela Plenária];
- v) viabilizar a acessibilidade aos Sistemas de Justiça, por meio do trabalho de formação política – nas escolas, nos CRAS e nos CREAS – acerca da violação de



direitos, a exemplo do projeto “Maria da Penha Vai à Escola” [acréscimo feito pela Plenária];

- w) criar mecanismos ampliados para o enfrentamento da violência institucional de gênero contra as mulheres e a população LGBTQIA+ [acréscimo feito pela Plenária];
- x) mapear casos ou criar Observatório de Assédio Moral, particularmente o praticado contra a população LGBTQIA+ [acréscimo feito pela Plenária];
- y) levantar a legislação de boas práticas nas instituições [acréscimo feito pela Plenária];

[Obs.: Neste eixo também foram apresentadas as propostas inscritas nas letras “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k” e “l” do Eixo 2 do subitem 3.1]

#### **Eixo 4:**

- a) apoiar a regulação das plataformas da *internet*, dando transparência aos algoritmos, à sua formatação, aos tipos de dados coletados, aos modelos de negócios, às regras de moderação de conteúdo, à forma de remuneração e de impulsionamento de publicidade;
- b) apoiar tratado internacional garantindo auditoria das *big techs* pelos governos, para dar efetividade à regulação legal-técnica;
- c) apoiar iniciativas que levem às periferias discussões sobre *internet*, juntamente com treinamento e conhecimento técnico, para garantir a “tecnodiversidade” e o exercício da cidadania;
- d) exigir do Estado e das empresas a democratização e o barateamento do acesso, em respeito ao direito à “cidadania digital”;

#### **Eixo 5:**

- a) atuar na prevenção e no enfrentamento ao tráfico de pessoas;
- b) evidenciar a pauta relacionada à verdade, memória e justiça;
- c) respeitar os sujeitos e as subjetividades em harmonia com o mundo objetivo, para construir uma cultura social realmente democrática;
- d) ampliar as imagens mitológicas da Justiça por meio de debates sobre a ideia de justiça;
- e) fomentar a discussão da ética dentro dos Sistemas de Justiça;



- f) ampliar, com a ética do cuidado e com o acolhimento da alteridade, a defesa de direitos e a proteção aos sujeitos vulnerabilizados;
- g) encetar diálogo entre, através e além das culturas humanas como caminho mediador da construção de um mundo mais justo, belo e pacífico.

### 3.3 Propostas de ação concreta, imediata e contínua

#### Eixo 1:

- a) organizar comitês de base para ampliação da Campanha Nacional da Revogação da Reforma Trabalhista;
- b) criar a Frente Nacional pela Democratização do Sistema de Justiça – com a participação de todos os movimentos sociais, dos juristas pela democracia e dos trabalhadores – e um Observatório do Sistema de Justiça;
- c) promover campanha com vistas a tornar a linguagem jurídica acessível para as pessoas, abandonando o “juridiquês” [acréscimo feito pela Plenária];
- d) elaborar fluxograma sobre o trabalho escravizado [acréscimo feito pela Plenária];
- e) elaborar ações nas comunidades e em processos de formação política para jovens e crianças [acréscimo feito pela Plenária];

#### Eixo 2:

- a) recobrar as disposições legais vigentes que fundamentam o princípio do *numerus clausus* na execução penal e pressionar pela aprovação dos projetos de lei em tramitação no Congresso para aperfeiçoar o instituto;
- b) advertir sobre o fomento de guerra contra as drogas pelo neoliberalismo;
- c) demandar formação permanente obrigatória em direitos humanos para todos os membros do Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública;
- d) criar fórum permanente para conscientizar sobre e combater a guerra às drogas, bem como realizar fórum mundial sobre o tema;
- e) realizar cursos de formação continuada obrigatórios em temas sobre Direito Antidiscriminação;
- f) pleitear a derrubada da decisão liminar que impede a implementação imediata do juiz de garantias;



- g) exercer o acompanhamento direto da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 347/STF relativamente ao estado de coisas inconstitucional nos presídios brasileiros [acréscimo feito pela Plenária];

### **Eixo 3:**

- a) replicar, em todos os estados brasileiros, a experiência exitosa do Jornal “Boca de Rua”, a instituição de política estadual para a população em situação de rua (a exemplo da Lei Estadual da Bahia nº 12.947, de 2014), bem como a experiência do Ronda Noturna;
- b) estabelecer e manter diálogo permanente entre o Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública e os movimentos sociais populares a fim de superar práticas judiciais excludentes, autoritárias e violentas;
- c) disseminar experiências de formação e incidência de jovens, a exemplo do programa da Themis denominado Jovens Multiplicadoras de Cidadania (JMC);
- d) requerer a implementação e fiscalizar o funcionamento da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres desenhada na Lei Maria da Penha;
- e) disseminar, em nível nacional, a experiência de monitoramento das medidas protetivas de urgência desenvolvida pelas Promotoras Legais Populares na cidade de Canoas (RS), por meio do Acordo de Cooperação 192/200, que abarca a realização de encontros periódicos e a formação de uma rede de proteção individualizada às vítimas;
- f) atentar para as práticas do Projeto Braços Abertos de São Paulo, da Casa de Transição (para aprender a morar), das residências terapêuticas e do Laboratório de Inovação da Justiça Federal do Rio Grande do Sul “iNOVATCHÊ”;
- g) acompanhar a tramitação dos Mandados de Injunção nº 359 (moradia coletiva) e nº 363 (caso concreto individualizado), bem como da Ação Civil Pública (ACP) 50327852.2019.404.7100 e pleitear o aumento de vagas de acolhimento;
- h) criar a Frente Nacional pela Democratização do Sistema de Justiça, com participação de todos os movimentos sociais, dos juristas pela democracia e dos trabalhadores, bem como um Observatório dos Sistemas de Justiça;
- i) acompanhar a tramitação no Congresso e o julgamento pelo STF da questão do marco temporal e fazer movimentos de análise e discussão do tema [acréscimo feito pela Plenária];

[Obs.: Também se aventou no Eixo 3 a proposta de criação de uma Frente Nacional pela Democratização do Sistema de Justiça e de um Observatório dos Sistemas de Justiça, apresentada no âmbito do Eixo 1 neste mesmo subtópico (3.3).]



#### **Eixo 4:**

- a) apoiar a participação na discussão do Projeto de Lei (PL) nº 2.630, de 2020, e a tramitação célere da matéria, sugerindo que a necessária abordagem do problema da remuneração de conteúdo jornalístico seja feita em outro projeto de lei, pois a forte resistência que ela enfrenta pode impedir a aprovação do PL 2630/2020;
- b) elaborar propagandas e pequenos *slogans* dirigidos aos grupos vulnerabilizados, disseminando-os nas redes sociais [acréscimo feito pela Plenária];
- c) representar pela investigação da cessão de dados da plataforma SouGov para tratamento em empresas estrangeiras, como a IBM Watson;

#### **Eixo 5:**

- a) organizar cartilhas informativas e ilustradas sobre o tráfico de pessoas visando à prevenção do problema;
- b) esquematizar fluxograma para o atendimento de ocorrências sobre o tráfico de pessoas, com o destaque ao acolhimento das vítimas e ao seu devido atendimento interdisciplinar e multidimensional;
- c) incluir disciplinas das ciências humanas e pautas específicas sobre Direitos Humanos nos currículos das universidades, academias de polícia, Escolas Superiores da Magistratura e do Ministério Público e academias militares;
- d) escrever uma Teoria do Direito feminista, que conceba a justiça com base na ética do cuidado e no acolhimento do Outro, com suas dores e vulnerabilidades;
- e) organizar roda de conversa acerca da formação da Rede Nacional de Promotoras Legais Populares e do histórico de atuação das PLPs no Brasil, na compreensão de que as diversas coletivas existentes no país promovem a democratização da justiça, colaboram para a construção da equidade de gênero e, por conseguinte, da democracia real no Brasil.